

RESOLUÇÃO Nº 002, de 30 de junho de 2005.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Esgotamento Sanitário, a fim de realizar estudos sobre o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e demais projetos para o Município do Natal.

Art. 1º. A Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, alteradas, respectivamente, pela Lei Promulgada 0233/05 e pelo Decreto nº 7.629/05, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a nova composição da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos ao Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e demais projetos a serem elaborados para o Município do Natal.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Conselheiros para compor a Câmara Técnica:

1. Marco Antonio Calazans Duarte (Universidade Potiguar – UNP);
2. Luiz Pereira de Brito (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN);
3. Geraldo Eduardo da Silva (Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN – SINDÁGUA/RN);
4. Marcos Antônio Rocha (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN);
5. Cícero Onofre de Andrade Neto (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES);
6. Sheyla Duarte da Costa (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 3º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Esgotamento Sanitário serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Marco Antonio Calazans Duarte e Luiz Pereira de Brito.

Art. 4º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do COMSAB